



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 265 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 27 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 010.02/2024**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 010.02/2024**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 010.02/2024**
- **Extrato de Contrato Nº 2602-0001/2024**
- **Convocação (Para Celebração de Contrato)**
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Contrato Nº 21120001/2022 – Tomada de Preço Nº 004/2022**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 265 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das demandas da Administração Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, objetivando o Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das demandas da Administração Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será submetido ao percentual de desconto de 1,55% no ato da execução do serviço, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.02/2024

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, referente Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das demandas da Administração Municipal de São Francisco do Oeste/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.02/2024

Processo: 010.02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das demandas da Administração Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: GABINETE DO PREFEITO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será submetido ao percentual de desconto de 1,55% no ato da execução do serviço, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

Base legal: Art. 75, II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 26/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602-0001/2024

CONTRATO Nº: 2602-0001/2024

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 010.02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento das demandas da Administração Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – CNPJ:08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será submetido ao percentual de desconto de 1,55% no ato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 265 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 27 de fevereiro de 2024.

da execução do serviço, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 - 2. 2001. 4. 122. 2. 2.110. 0. 3.3.90.14 - Diárias – Civil; 31 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.14 - Diárias – Civil

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 26 de fevereiro de 2024

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, para assinatura do Termo de Contrato nº 2602-0001/2024 decorrente da Dispensa de Licitação nº 010.02/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 010.02/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 26 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº21120001/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: F J CIRIACO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quarta do termo contratual, aditivando o prazo de execução dos serviços para 150 (cento e cinquenta) dias e cláusula oitava da vigência pelo período de 25 de fevereiro de 2024 a 25 de julho de 2024, por se tratar de execução de obra empreitada por preço global.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2024.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 23 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO JOSÉ CIRIACO JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 265 de 27 de fevereiro de 2024 com 2 págs.